Dossiê da emenda Pix 202439000010

Plano de ação 09032024-065771 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Adriano do Baldy
Beneficiário	MUNICIPIO DE URUANA (GO)
Município / IBGE	Uruana / 5221700
População (IBGE)	13843
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Objeto: SHOW PARA FESTA DA MELANCIA (SHOW ANA CASTELA)

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439000010 de Adriano do Baldy

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB002190

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-09-12 - R$ 23.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FORRAÇÃO DO CAMAROTE, HALL DE ENTRADA E ENCARPETAMENTO DO PALCO E PASSARELA DA FESTA DA MELANCIA 2024

Fornecedor: ITALO RENAN SOUSA LIMA (41720926000139)

Análise: O objeto declarado na emenda é contratação de show artístico para a Festa da Melancia, enquanto o contrato encontrado trata de prestação de serviço de forração de camarote, hall de entrada e encarpetamento de palco e passarela da mesma festa. Ambos se referem à festa, mas os objetos são distintos e o valor do contrato (R$ 23.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00). Há indício de divergência entre o objeto declarado e o documento, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02295640000100/2024/432

[pncp_contrato] 2024-09-18 - R$ 24.320,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO COM TODOS MATERIAIS INCLUSOS PARA OS TRAJES DA RAINHA , PRINCESAS, RAINHA MELHOR IDADE E RAINHA ANTECESSORA ANO 2023 PARA DESFILE NA FESTA DA MELANCIA 2024

Fornecedor: DUNALVA MARIA DA COSTA FARIA 94700800178 (27273594000160)

Análise: O objeto declarado da emenda é show artístico para a Festa da Melancia (Show Ana Castela), com valor repassado de 200000,00. O documento do PNCP trata de confecção de trajes para rainha, princesas e demais figuras do desfile da Festa da Melancia 2024, com valor de 24320,00. Não há correspondência entre o objeto (show artístico versus confecção de trajes) nem entre os valores. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02295640000100/2024/436

[pncp_contrato] 2024-09-25 - R$ 22.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE SOM, PALCO, PAINEL DE LED E FOGOS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMAROTE AGROVILLAGE DA FESTA DA MELANCIA 2024

Fornecedor: MILTON GONZAGA JUNIOR 92872565191 (43891967000113)

Análise: O objeto declarado da emenda é a contratação de show artístico (SHOW ANA CASTELA) para a Festa da Melancia, com valor repassado de R$ 200.000,00. O documento encontrado trata de prestação de serviços de aluguel de som, palco, painel de LED e fogos para manutenção de camarote na mesma festa, no valor de R$ 22.000,00. Não há menção a show artístico nem à artista no trecho do documento. A diferença de objeto e de valor não permite associar o documento ao uso do recurso da emenda; isso é um indício de divergência, sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas. O documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02295640000100/2024/462

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65771/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65771/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65771/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439000010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.